



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 33-2022

19 de agosto de 2022

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 33-2022

Quartel em Florianópolis, 19 de agosto de 2022.
(Sexta-Feira)

Para conhecimento deste Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA DO 1º BBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
13/08/2022	7h – 7h	Sábado	2º Ten BM GARCIA
14/08/2022	7h – 7h	Domingo	1º Ten BM TREVISAN
15/08/2022	7h – 7h	Segunda-feira	1º Ten BM MANOEL
16/08/2022	7h – 7h	Terça-feira	1º Ten BM TREVISAN
17/08/2022	7h – 7h	Quarta-feira	1º Ten BM MARTINS
18/08/2022	7h – 7h	Quinta-feira	2º Ten BM GARCIA
19/08/2022	7h – 7h	Sexta-feira	2º Ten BM ALVES

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 1ºBBM, inseridas no SGP-e CBMSC 863/2022 (Escalas de Serviço da 1ª/1ºBBM de 2022), SGP-e CBMSC 865/2022 Escalas de Serviço do 2º/1ª/1ºBBM de 2022), SGP-e CBMSC 1113/2022 (Escalas de Serviço do 1º/1º/1ª/1ºBBM de 2022), SGP-e CBMSC 1020/2022 (Escalas de Serviço da 2ª/1ºBBM de 2022), SGP-e CBMSC 914/2022 (Escalas de Serviço da 3ª/1ºBBM de 2022), SGP-e CBMSC 9810/2022 (Escalas de Serviço do 2º/1º/1ª/1ºBBM de 2022).

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme Fichas de Controle de Frequência do efetivo das OBM do 1ºBBM, inseridas no SIGRH.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 407/CBMSC/2022, de 12 de agosto de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/1ºBBM), com sede em Florianópolis – SC, **FÁBIO COLLODEL, TC BM mtcl 928361-7**, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/1ºBBM), com sede em Florianópolis – SC, **FERNANDO IRENO VIEIRA, Maj BM mtcl 928349-8**, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 414/CBMSC, de 16/08/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 669/2019 – 569/2020 e 1406/2021 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve **DESIGNAR** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **S Ten BM RR Mtcl 916968-7 ERNANI SERAFIM ARCENIO**, para atuar no **1º BBM - Florianópolis**, no período de 1º de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2024, em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC

TRANSCRIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

FLORIANÓPOLIS, 16 DE AGOSTO DE 2022

**AO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO 1º BBM - FLORIANÓPOLIS/SC**

REF.: INSTALAÇÃO DO POÇO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL

**Licença Ambiental de Operação n° 0042LAO2020 – PROCESSO E 092683/2019
PARECER TÉCNICO 3045/2020 - FLORAM**

Senhor TC Renaldo Onofre Laureano Junior,

Cumprimentando-o cordialmente, Posto Galo Ltda CNPJ 81.326.258/0012-37, localizado na Rua Eurico Gaspar Dutra, n° 865, Estreito no município de Florianópolis - SC com CEP: 88070-001, Processo Administrativo E 092683/2019 - Parecer Técnico 3045/2020, Licença Ambiental de Operação - LAO N° 0042LAO2020, vimos pedir a seguinte autorização:

- Instalação de 1 (um) poço de monitoramento de água subterrâneo dentro do estacionamento do Comando 1º BBM Florianópolis próximo do muro. A instalação do poço de monitoramento será realizada de acordo com ABNT NBR 15495-1 de 06/2007 - Poços de monitoramento de águas subterrâneas em aquíferos granulados - Parte 1: Projeto e construção, ABNT NBR 15495-2 de 07/2008 Poços de monitoramento de águas subterrâneas em aquíferos granulares - Parte 2: Desenvolvimento com registro de ART do Geólogo responsável pela instalação. Foto da locação da instalação do poço de monitoramento na área abaixo;
- Essa instalação é referente aos itens 5(cinco) e o 7(sete) monitoramento de áreas contaminadas de acordo com a Folha de Rotina FR 224/FLORAM/DILIC/DELIC/2022 – FLORAM Processo n° E 30647/2021 AuA. Documento abaixo.

Postos Galo
Rua: Gerônimo Thives, n° 1099 Barreiros / São José – SC
CEP 88117-292 Fone (48) 32462466 ambiental@postogalo.com.br

DESPACHO:

1. Autorizar a instalação, que deverá ser acompanhada por bombeiro designado pelo Ch do B4;
2. Publicar em BI para registro.

Florianópolis, 18 de agosto de 2022.

Tenente-Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR
Comandante do 1ºBBM

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

APRESENTAÇÃO

Em 17 de agosto de 2022, do Cap BM Mtcl 933469-6 WAGNER JANUÁRIO CARDEAL, da 3ª/1º BBM, por conclusão de férias regulamentares.

2º Sargento BM TIAGO FERNANDES
Aux do B-1 do 1º BBM

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

APRESENTAÇÃO

Em 17 de agosto de 2022, do 3º Sgt BM Mtcl 923197-8 VALÉRIO WEISS, do 3º/3ª/1º BBM (Trindade), por conclusão de férias regulamentares.

3º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES
Sargenteante da 3ª/1ºBBM

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no dia 19 de agosto de 2022, na 3ª/1ºBBM (Trindade), Sd BM Mtcl 691617-1 CLAUDIO LUIS DA SILVA JUNIOR, sendo movimentado do Quartel Central - 1ºBBM (Florianópolis).

3º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES
Sargenteante da 3ª/1ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – COMPORTAMENTO

NOTA DE PUNIÇÃO

O ST BM Mtcl 920435-0 PAULO SERGIO MAXIMIANO, do 2º/3ª/1ºBBM (SSCI - Florianópolis, por ter cometido transgressão disciplinar ao ter se atrasado para o serviço ao qual

estava escalado, no dia 7/01/2021 para atendimento ao público no setor de protocolo do Serviço de Segurança Contra Incêndio, no período matutino, deixando de atender o cidadão que agendou atendimento para o horário das 08h00min, horário em que o protocolo ainda encontrava-se fechado, conforme denúncia nº 2022000583, encaminhada através da Ouvidoria Geral do Estado (item 22 - faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir) do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980 - RDME) fica repreendido; ingressa no "Ótimo".

Florianópolis, 17 de Agosto de 2022.

Capitão BM WAGNER JANUÁRIO CARDEAL
Comandante da 3ª/1ºBBM

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio os bombeiros militares integrantes da Guarnição do ABTR-133, do dia 28 de julho de 2022, composta pelo 1º Sgt BM Mtcl 919630-7 RICARDO SOUZA, Cb BM Mtcl 932255-8 VANDERLÉIA CIPRIANI, Sd BM Mtcl 932368-6 THIAGO SCHMIDT, BC GABRIEL EDUARDO DOS SANTOS pela atuação de princípio de incêndio em apartamento. Tal ato resultou no seguinte agradecimento:

“Quero agradecer o pronto atendimento da equipe que atendeu ocorrência, na data de hoje, edifício Porto da Trindade, bloco C , apto 502. Apesar de ser constatado, o forte cheiro de queimado, exalava do fogão que cozinhava um ovo. Procedimento importante, pois se tratava de uma moradora de 96 anos, que havia saído de casa e esquecera o fogo aceso. Obrigado a todos.”

Ações como estas demonstram o comprometimento e civismo dos envolvidos, além de engrandecer a imagem da Corporação perante a sociedade.

Individual.
Averbe-se.

Florianópolis, 16 de agosto de 2022.

1º Tenente BM MARCEL PITTOL TREVISAN
Respondendo pelo Comando da 3ª/1ºBBM

II – SINDICÂNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 38/2022/SIND/CBMSC, de 19 de agosto de 2022.

O COMANDANTE DO 1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** a Sindicância nº 38/2022/CBMSC, a fim de apurar as responsabilidades no tocante a falta de comunicação junto a Diretoria de Pessoal (DP), para dispensa de designação do ST BM CTISP 904182-6 FRANCISCO CARLOS VILELA, o que acarretou o pagamento indevido de retribuição financeira ao mesmo.

Art. 2º **Designar** o Cap BM Mtcl 933469-6 WAGNER JANUÁRIO CARDEAL como Encarregado da Sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Sindicância a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 1º Batalhão Bombeiro Militar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de agosto de 2022.

Tenente-Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR
Comandante do 1º BBM

PORTARIA Nº 39/2022/SIND/CBMSC, de 19 de agosto de 2022.

O SUBCOMANDANTE DO 1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** a Sindicância nº 39/2022/CBMSC, a fim de apurar as responsabilidades pelo acidente de trânsito causado, em tese, durante deslocamento para atendimento de ocorrência de incêndio (cód: 10166576) envolvendo a viatura ABTR 116, conduzida pelo ST BM Mtcl 927680-7 RICARDO ANGELO VOLPATO, contra um veículo particular, Renault Sandero, placas: MKG 7960 (Florianópolis), de propriedade do Sr. Zany Estael Leite que estava estacionado em via pública, causando danos apenas ao veículo particular (espelho retrovisor quebrado e danos na lataria próximo a roda dianteira lado do motorista), em que o ST BM Mtcl 927680-7 RICARDO ANGELO VOLPATO figura como Sindicado.

Art. 2º **Designar** o 1º Ten BM Mtcl 927669-6 RAFAEL MANOEL JOSÉ como Encarregado da Sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Sindicância a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 1º Batalhão Bombeiro Militar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de agosto de 2022.

Major BM FERNANDO IRENO VIEIRA
Comandante da 1ª/1º BBM

SOLUÇÃO

SOLUÇÃO DA SINDICÂNCIA Nº 11/2022/CBMSC

A Sindicância nº 11/2022/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria nº 11/2022/SIND/CBMSC, de 11 de fevereiro de 2022, a fim de apurar os fatos apontados na Denúncia nº 1505/2022 (Ouvidoria Geral do Estado), que resultaram na abertura do Boletim de Ocorrência 0014.2022.0004818, pela parte ofendida. A denunciante relata ter sido constrangida pelas ações do 3º Sgt BM Mtcl 923194-3 PAULO CESAR AGUIEIRAS, no dia 27 de janeiro de 2022, nas dependências da emergência do Hospital Celso Ramos, sendo encarregado de procedê-la o Cap BM Mtcl 933469-6 WAGNER JANUÁRIO CARDEAL. Diante do que foi apurado,

RESOLVO:

1. **Concordar** com as conclusões a que chegou o encarregado, uma vez que restou apurado na presente Sindicância que o 3º Sgt BM Mtcl 923194-3 PAULO CESAR AGUIEIRAS e a denunciante tiveram uma discussão exaltada acerca de suas atribuições na entrega de pacientes no hospital, especialmente em relação a responsabilidade de providenciar uma maca que permitisse manter o ASU 287 ativo, situação que, diante do que foi apurado, não chegou a caracterizar crime militar ou transgressão disciplinar, razão pela qual arquivo a presente Sindicância.

2. **Determinar** Ao Corregedor-Setorial do 1º BBM que:

- a) cientifique o Sindicato desta decisão;
- b) insira cópia digital da presente sindicância no SICOR;
- c) encaminhe a presente sindicância à Corregedoria-Geral do CBMSC; e
- d) providencie a publicação da presente Solução em BI.

Florianópolis, 17 de agosto de 2022

Tenente-Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR
Comandante do 1ºBBM

ASSINA:

Tenente-Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR
Comandante do 1º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **BDO78W31**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR (CPF: 004.XXX.319-XX) em 23/08/2022 às 13:53:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 11:40:46 e válido até 14/03/2119 - 11:40:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTEyM18xMTIzXzIwMjJfQkRPNzhXMzE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001123/2022** e o código **BDO78W31** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.